

Ofício nº 369 (CN)

Brasília, em 6 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 115, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando ter sido mantido o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 923, de 2020), que “Altera a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, para estabelecer regras acerca da distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, realizada por concessionárias ou permissionárias de serviço de radiodifusão ou por organizações da sociedade civil”.

Atenciosamente,



Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 15 h 34 min	
do dia 06/11/20	
Por: 	